

Termo de Referência 65/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2025	984767-PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA	01/04/2025 13:13 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	31/2025	PRC 59/2025

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

LEI Nº 14.133/2021

quisição nº 15/2024	Secretaria requisitante: Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
---------------------	---

ponsável pela demanda: Sérgio Duarte Benatti

ail: uai@leopoldina.mg.gov.br	Telefone: 3694-4234
-------------------------------	---------------------

1. OBJETO

em	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FICHA	PRAZO DO CONTRATO	PRORROGAÇ (S/N)

1	Contratação de empresa especializada na consultoria para certificação ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123 em cidade inteligente, resiliente e sustentável.	Serviço	738	12	S
---	---	----------------	------------	-----------	----------

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de contratação dos serviços tem como finalidade alcançar o desenvolvimento sustentável, inovação tecnológica, crescimento econômico e melhorar o bem-estar dos cidadãos através da apuração de indicadores além da utilização de tecnologias digitais por meio da transformação digital e gestão eficiente.

Para compreender a importância de se tornar uma cidade inteligente, é essencial destacar como isso pode transformar positivamente a vida dos cidadãos e o desenvolvimento urbano. A implementação de tecnologias inteligentes nas cidades oferece uma série de benefícios significativos.

Primeiramente, a qualidade de vida dos habitantes melhora consideravelmente. Cidades inteligentes utilizam tecnologia para otimizar sistemas de transporte, reduzir congestionamentos e melhorar a qualidade do ar. Além disso, a gestão de recursos como água e energia se torna mais eficiente, contribuindo para um ambiente urbano mais sustentável e saudável.

No aspecto dos serviços públicos, a eficiência é visivelmente aumentada. Sistemas inteligentes permitem uma resposta mais rápida a problemas como vazamentos de água ou falhas de iluminação pública, garantindo que serviços essenciais sejam mantidos com alta qualidade e menos interrupções. Isso também gera economia de recursos para o governo, que pode reinvestir em outras áreas cruciais.

Do ponto de vista econômico, as cidades inteligentes são altamente atraentes para investimentos. Empresas de tecnologia e inovação veem nestas cidades um ambiente propício para desenvolver e testar novas soluções. Isso não apenas gera empregos de alta qualificação, mas também posiciona a cidade na vanguarda da inovação tecnológica. Além disso, o desenvolvimento sustentável é um dos pilares centrais das cidades inteligentes. A utilização de tecnologias para monitoramento e gestão de recursos naturais assegura um uso mais consciente e eficiente, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Isso se alinha com os objetivos globais de sustentabilidade, demonstrando um compromisso com as futuras gerações.

Os indicadores avaliam 19 setores das atividades Municipais correlatos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Economia; Educação; Energia; Meio Ambiente e Mudanças no Clima; Finanças; Governança; Saúde;

saúde; Educação; Cultura; Comunicação; População e Condições Sociais; Recreação; Segurança; Lixo Sólido; Esporte e Cultura Física; Transportes; Agricultura urbana/local e Segurança Alimentar; Planejamento Urbano; Saneamento; Água.

3. SOLUÇÃO

A contratação da empresa especializada “ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DE CAMPOS (APTSJC).”, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea I, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que esta possui notória especialização na execução desses serviços, conforme a documentação instruída neste processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos trabalhos, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SE 1 - INTRODUÇÃO E PLANEJAMENTO

O primeiro passo do projeto é a preparação e estruturação, que envolve a introdução dos objetivos e a estruturação do projeto às partes envolvidas. Nesta etapa, a equipe do PITSJC será apresentada, e as informações necessárias serão fornecidas para que a PML possa identificar e nomear a equipe dos servidores que participarão ativamente do processo.

Ante essa fase, serão estabelecidas as melhores práticas para o planejamento, execução, registro e comunicações. Isso garantirá que todas as partes estejam alinhadas e que o projeto possa avançar de forma organizada. A equipe do PITSJC será responsável por garantir que todas as informações essenciais para o envolvimento do projeto sejam completamente compreendidas pela equipe da PML.

Para garantir que o município de Leopoldina esteja plenamente preparado para alcançar a certificação ISO 4001 Cidades Inteligentes, é fundamental que a equipe local da prefeitura seja devidamente formada e capacitada. O processo de formação tem como objetivo equipar os colaboradores com o conhecimento necessário para implementar, gerenciar e sustentar as práticas e metodologias a serem aplicadas na preparação para a certificação. A capacitação será conduzida por especialistas em cidades inteligentes e gestão de projetos, que fornecerão conhecimento teórico e prático sobre os conceitos fundamentais das normas ISO aplicáveis. A equipe local será instruída sobre a importância de indicadores chave, metodologias de avaliação e técnicas de coleta e análise de dados, garantindo que cada membro compreenda seu papel no processo de preparação para a certificação.

Além disso, a capacitação incluirá workshops focados na integração dos novos processos e metodologias junto às práticas existentes do município, promovendo uma transição suave e eficaz. A formação contínua será promovida para manter a equipe atualizada sobre as melhores práticas e inovações no campo das cidades inteligentes.

A preparação minuciosa é essencial não apenas para a obtenção da certificação, mas também para a criação de uma cultura organizacional voltada para a inovação e a excelência na gestão pública, direcionando a gestão pública para uma cidade inteligente, resiliente e sustentável, que irá beneficiar a cidade de Leopoldina no longo prazo.

SE 2 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO

A fase do projeto de transformação de Leopoldina em uma cidade inteligente, resiliente e sustentável é de extrema importância, pois representa o núcleo central do escopo do projeto. É neste núcleo que a teoria se transforma em prática, consolidando os esforços iniciais de planejamento e preparação em ações concretas que posicionam o município para a certificação nas normas ISO 37120, 37122 e 37123.

Ante esta fase, ocorrerá o acompanhamento na listagem dos órgãos, diagnóstico dos indicadores e mapeamento de evidências garantindo que todos os setores da administração municipal estejam alinhados e integrados ao processo de preparação para a certificação.

A importância reside na sua função de estruturar e organizar todas as atividades e recursos do município em todos os padrões exigidos pelas normas ISO. O diagnóstico detalhado e a análise de probabilidade oferecem uma visão clara de onde Leopoldina está em relação aos indicadores e o que precisa ser feito para atingir os padrões exigidos pela norma. Isso permite a criação de estratégias precisas e a execução de ações direcionadas, reduzindo riscos e aumentando as chances de sucesso na futura certificação.

fim, a pré-auditoria permite identificar e corrigir possíveis falhas antes da auditoria oficial, sinalizando a realidade atual de Leopoldina para alcançar as certificações. Em resumo, esta subfase é o coração do projeto, que define a viabilidade e o sucesso da transformação de Leopoldina em uma cidade inteligente, resiliente, sustentável, devidamente certificada e com todos os benefícios que isso traz para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesta fase garante que todas as atividades sejam organizadas, monitoradas e estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos, enquanto a consultoria oferece o suporte técnico necessário para a implementação das normas.

Nesta etapa, adota-se uma abordagem híbrida de gestão, combinando reuniões presenciais e virtuais para permitir o acompanhamento eficaz e contínuo das ações em andamento. Essa flexibilidade facilita o envolvimento de todas as partes interessadas e garante que qualquer problema ou desvio seja

imediatamente identificado e resolvido, além de assegurar a coleta sistemática e organizada de dados e evidências fundamentais para a certificação.

Paralelamente à consultoria, essa subfase envolve a orientação detalhada do processo de submissão para a certificação, garantindo que todos os requisitos sejam atendidos e que a equipe local esteja devidamente preparada para as auditorias. Essa orientação inclui a organização de documentos e a verificação de conformidade com as normas exigidas, o que é essencial para aumentar as chances de sucesso na obtenção das certificações.

Além disso, a utilização de uma plataforma tecnológica centralizada permite o registro e a gestão eficiente de todos os dados e evidências coletados ao longo do processo, assegurando que as informações estejam disponíveis e organizadas de acordo com os padrões das normas ISO. Isso facilita a rastreabilidade e a auditoria dos dados, permitindo uma preparação mais eficaz para as avaliações formais.

No final desta fase, é elaborado um relatório abrangente que detalha os resultados obtidos durante o acompanhamento e a execução das ações. Esse relatório oferece uma análise crítica dos resultados, destacando os pontos de sucesso e identificando pontos de melhoria. Também fornece recomendações específicas para as próximas etapas, orientando a equipe sobre como aprimorar as atividades em andamento e maximizar as chances de sucesso na certificação. Em suma, essa subfase, que acontece em paralelo à consultoria, garante que o projeto de certificação ISO em Leopoldina seja conduzido de maneira organizada e eficaz, mantendo o foco nos padrões estabelecidos.

Nesta etapa, busca-se garantir que os objetivos e resultados do projeto de preparação para certificação ISO em Leopoldina sejam claramente comunicados a todos os stakeholders. Ela inclui a criação de um Mídia Kit, que divulga informações sobre o projeto para a comunidade e parceiros, e o Design do relatório final, que apresenta um layout gráfico agradável e coerente com a identidade do projeto e de Leopoldina. Esta subfase assegura a visibilidade do projeto, o engajamento do público, e a transparência nos processos, fortalecendo a imagem de Leopoldina como uma cidade inteligente e sustentável.

Esta fase, é a etapa conclusiva de desenvolvimento do projeto de preparação para certificação de Leopoldina como cidade inteligente, envolvendo a consolidação dos indicadores das normas ABNT ISO 37120, 37122 e 37123, um teste de maturidade para avaliar a prontidão do município para o Selo PIT CIRS e o acompanhamento da missão ao processo de certificação ABNT ISO, caso optado. Esta fase assegura que Leopoldina esteja preparada com os padrões internacionais, culminando na obtenção do Selo PIT CIRS, na formalização da certificação e no reconhecimento oficial da cidade como inteligente e sustentável.

SE 4 - SUPORTE E ACOMPANHAMENTO

Longo de todo projeto, a equipe do PITSJC irá realizar o suporte e acompanhamento das ações e o envolvimento da equipe local para garantir que a equipe da PML continue a executar e monitorar os projetos com qualidade e eficácia, assegurando a manutenção das melhorias alcançadas, envolvendo suporte online contínuo e assistência técnica. É fundamental que o município tenha acesso a suporte contínuo e orientação técnica para assegurar que as práticas e sistemas estabelecidos funcionem de maneira eficaz e que qualquer desafio emergente seja rapidamente solucionado.

O suporte online contínuo oferece uma rede de segurança para a equipe local da Prefeitura Municipal de Leopoldina (PMLE), permitindo que eles possam recorrer a especialistas sempre que surgirem dúvidas ou necessidades de ajuste nos processos. Esse acompanhamento é vital para evitar interrupções ou desvios que possam comprometer os resultados obtidos, garantindo que o município continue a operar e se preparar dentro dos padrões exigidos pelas normas ABNT ISO 37120, 37122 e 37123.

Além disso, o relatório final do projeto serve como um documento estratégico, não apenas para consolidar as conquistas realizadas, mas também para fornecer uma visão clara sobre os próximos passos necessários para maximizar os avanços alcançados. Ele oferece diretrizes para futuras ações, garantindo que Leopoldina continue evoluindo como uma cidade inteligente, com foco na melhoria contínua e na sustentabilidade.

O evento de entrega do SELO PIT CIRS in loco é igualmente justificável, pois simboliza o reconhecimento dos esforços do município, promovendo o engajamento da comunidade e reforçando o compromisso da cidade com inovação e a gestão sustentável. Esse evento celebra as conquistas de Leopoldina e fortalece a imagem do município como líder em desenvolvimento urbano inteligente no estado de Minas Gerais e no país, atraindo potenciais investidores e parceiros para futuras iniciativas.

Assim, esta fase é essencial para assegurar que os benefícios do projeto sejam duradouros e que Leopoldina permaneça bem equipada para enfrentar os desafios futuros, mantendo sua posição como uma cidade modelo em termos de sustentabilidade, inovação urbana e gestão pública.

As coordenações do projeto do PITSJC farão o acompanhamento, capacitação e monitoramento in loco com base em um cronograma pré-definido em conjunto com a equipe de Analistas da PML, com antecedência mínima

s semanas. O cronograma de visitas técnicas in loco será proposto no primeiro mês de trabalho, ainda na Fase I. Além disso, haverá uma visita trimestral presencial para acompanhamento do projeto, assegurando que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos. Deve ser ressaltado que o acompanhamento estará à disposição conforme a necessidade de desenvolvimento do projeto.

O projeto constitui-se como uma consultoria técnica, sendo, portanto, indispensável a contribuição e interação com a coordenação local e operacionalização por parte da equipe de Analistas da PML (equipe local), do Conselho Transversal e dos pontos focais da prefeitura municipal. Para garantir a eficiência na comunicação e andamento de informações, uma vez que a portaria com os pontos focais esteja definida e a equipe local constantemente treinada, as solicitações, coletas e registros de evidências deverão ocorrer em tempo real. A coleta e o registro imediato das informações são fundamentais para o bom andamento do projeto. Em situações de emergência, as reuniões deverão ser agendadas com um prazo mínimo de 3 dias de antecedência, garantindo a continuidade e a organização necessárias para atender às demandas emergenciais.

Além da entrega da evolução por parte da equipe do PITSJC ao final de cada mês de trabalho, será esperado o acompanhamento por parte da equipe de Analistas da PML no prazo de até 7 dias corridos.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

O projeto será executivo em Quatro Fases distribuídas ao longo de doze meses de trabalho, como pode ser visualizado abaixo:

Fase 1: Introdução e Planejamento (do 1º ao 4º mês de trabalho)

Fase 2: Desenvolvimento e Implantação (do 5º ao 12º mês de trabalho)

Fase 3: Selo PIT CIRS (do 9º ao 12º mês de trabalho)

Fase 4: Suporte e Acompanhamento (do 1º ao 12º mês de trabalho)

O cronograma executivo fornece um plano detalhado de como as atividades do projeto serão executadas ao longo do tempo. Isso permite que a equipe do projeto tenha uma compreensão clara das tarefas que precisam ser realizadas e dos prazos a serem cumpridos. Com base no mesmo, foi possível determinar os recursos necessários para cada fase do projeto, como pessoas, equipamentos e materiais.

O cronograma executivo, que pode ser visualizado no anexo deste documento, poderá servir de base para o monitoramento do progresso dos projetos por parte das equipes envolvidas.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ronograma físico-financeiro é uma ferramenta essencial de gestão de projetos, integrando o cronograma de atividades com o fluxo de caixa. Ele detalha as atividades a serem realizadas, os prazos de execução e os custos associados a cada etapa ao longo do tempo.

ronograma físico-financeiro, que consta no anexo deste documento, prevê quatro pagamentos ao longo do projeto.

esses pagamentos asseguram o fluxo de caixa necessário para o bom andamento do projeto, conforme cronograma estabelecido.

ronograma físico-financeiro consta no anexo deste documento.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Ante a vigência contratual e execução dos serviços, visando o cumprimento do objeto contratado, ficam as partes obrigadas a:

- **DA CONTRATANTE**

Indicar formalmente à **CONTRATADA**, no prazo de até 07 (sete) dias úteis após assinatura do contrato, o representante responsável para acompanhamento, geração e encaminhamento das informações e documentos, bem como a fiscalização da execução dos serviços.

Prestar à **CONTRATADA** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor/setor responsável designado conforme estabelecido no item 6.1, registrando, através dos canais de comunicação fornecidos pela **CONTRATADA**, as falhas, imperfeições e/ou apontamentos detectados a fim de que sejam diligenciados pela **CONTRATADA**.

- **DA CONTRATADA**

Prestar suporte técnico/operacional, durante toda vigência contratual, por meio dos canais de atendimento estabelecidos à **CONTRATANTE**.

Informar ao gestor/setor responsável indicado pela **CONTRATANTE**, os procedimentos adotados pelos servidores municipais que necessitem, permitir acesso aos relatórios gerenciais elaborados durante trabalhos de análise, consolidação e compilação de informações.

Cumprir o cronograma previsto na proposta.

7. PRAZOS E DATAS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para a realização dos serviços descritos neste TR será conforme cronograma de etapas ajustado entre as partes.

O cronograma é uma referência e poderá ser alterado segundo as necessidades e prioridades do projeto, sendo aprovado com avaliações e critérios estabelecidos entre as partes.

8. DOS BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

O desenvolvimento institucional resultante da Consultoria para Preparação de Certificação nas Normas ISO 14001, ISO 26000 e ISO 9001, alinhado às agendas Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis posicionará o município de Leopoldina na vanguarda da inovação no cenário nacional e internacional, como gestão disruptiva, visionária e humana. Para tanto, é estruturalmente imprescindível a interiorização dos conceitos técnicos. Portanto, a comunicação e a instrução são fundamentais para o sucesso do processo de implementação dos instrumentos citados neste documento. Como resultados indiretos esperados, podem ser pontuados:

- Melhoria na eficiência dos serviços públicos;
- Projeção de Leopoldina como município inovador e tecnológico, alinhado aos padrões internacionais e às necessidades locais, focando em sustentabilidade, inovação, e bem-estar social;
- Desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica robusta com fortalecimento de segurança de dados;
- Suporte à tomada de decisão;
- Integração transversal de sistemas e dados;
- Planejamento a curto, médio e longo prazo acompanhando a evolução do município;
- Estruturar uma política pública definitiva como ação de governo com fundo específico transversal a todas as funções e subfunções de governo;
- Gestão pública orientada a agenda 2030 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Apoio e orientação ao município para certificação com software ABNT nas normas brasileiras de sustentabilidade (NBR ISO 37120, ISO 37122 e ISO 37123);
- Formação e capacitação de equipe local para gestão, operação e desenvolvimento do processo de certificação ISO; e
- Diagnóstico de maturidade e recomendações para aplicação.

Em atendimento às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, é evidente o interesse público na aquisição, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão.

Em atendimento ao exposto e conforme determina a Lei de Licitações, justificamos a aquisição via inexigibilidade de licitação e fica devidamente fundamentada a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço. Não mencionando, portanto, reitera-se que a referida empresa é a única que pode atender às necessidades desta Municipalidade, não havendo, nos autos, qualquer notícia de suspensão, inidoneidade e/ou débitos junto da Fazenda Pública.

9. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas respectivamente pelos servidores SÉRGIO DUARTE e NATTI e CARLOS MENDONÇA TOLEDO

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega de cada etapa de acordo com o cronograma, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entregas dos documentos na Contabilidade/Tesouraria, e a da Secretaria requisitante, comprovando os serviços. A Nota Fiscal/Fatura/ emitida pelo contratado será conter, em local de fácil visualização a indicação do nº do processo e da Ordem de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa “ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS” foi a selecionada pelo fato de os serviços que se pretende contratar serem desempenhados por ela com notória especialização e desempenho anteriores, conforme a documentação acostada neste procedimento.

12. estimativas do valor da contratação

1- Metodologia

De acordo com a forma do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação é o descrito na tabela abaixo, referente à média de preço obtido por meio de comparação com outras contratações realizadas pela empresa “ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.”, conforme nos dados/contratos e tabela comparativa que estão em anexo.

CONTRATO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO R\$3.625.400,00

CONTRATO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA R\$1.289.600,00

CONTRATO MUNICÍPIO DE PANAMBI R\$400.000,00

2- Da data das fontes

notas fiscais/contratos datam de até 2 (dois) anos antes da data desta contratação.

3- O valor total da contratação será de **R\$ 596.640,00 (quinhentos e noventa e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais)**.

4- Os valores apresentados pela CONTRATADA são de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de futuras pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de preços após a contratação.

5- Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, sob o cargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, ao seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

6- Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de prestação de serviços, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligências por desconhecimento de qualquer item.

7- Tabela comparativa de valores (em anexo) – O serviço é baseado em compilação, tratamento e adequação dos dados/informações para as normas das ISO ABNT, assim, comparando-se o tempo de contrato, o número de profissionais, valor da contratação, nos permite justificar o valor médio para a contratação.

3- MATRIZ DE RISCO

A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável pelos riscos:

1- Custos excedentes relacionados aos serviços objeto da Contratação

2- Atraso no cumprimento do cronograma previsto ou de outros prazos estabelecidos entre as partes ao longo da execução do contrato.

Tecnologia empregada pela CONTRATADA nos serviços;

Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens da CONTRATADA;

Riscos que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, mas que não sejam de ser cobertos como resultado direto ou indireto de ação ou omissão da CONTRATADA.

a) CONTRATADA não é responsável pelos riscos:

Decisão judicial ou administrativa por parte da CONTRATANTE que impeça ou impossibilite a CONTRATADA prestar os serviços, ou que interrompa ou suspenda o pagamento mensal ou impeça seu reajuste e revisão de acordo com o estabelecido no CONTRATO, exceto nos casos em que a CONTRATANTE houver dado causa a tais decisões;

Descumprimento, pelo CONTRATANTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos aplicáveis ao previsto no CONTRATO e/ou na legislação vigente;

Atrasos ou inexecução das obrigações da CONTRATADA causados pela demora ou omissão da CONTRATANTE e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal nas providências que lhe cabem na relação contratual;

Caso fortuito ou força maior;

13. Adequação orçamentária

Item nº 738 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Leopoldina/MG, dia 18 de Fevereiro de 2025.

SÉRGIO DUARTE BENATTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO DUARTE BENATTI

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico